

PROJETO DE INDICAÇÃO № <u>168</u>/2024

"Institui a Semana do voleibol, no Municipio de Maracanaú a ser celebrado, anualmente no mês de Junho de cada ano.

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º - Fica Instituída a Semana do voleibol, no Municipio de Maracanaú a ser celebrado, anualmente no mês de Junho de cada ano.

Art. 2° - A Semana do voleibol, no Municipio de Maracanaú visa promover e incentivar:

I- O Esporte

II- O Lazer

III- Pratica de atividades fisica;

IV- Entretenimento.

Art. 3° - A Semana do voleibol, no Municipio de Maracanaú a ser celebrado, anualmente no mês de Junho de cada ano

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Maracanaú, 17 de Junho de 2024

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA VEREADOR (BERIM) APROVADO

Progressistas



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva acrescentar no calendario anual do Municipio a semana do

Voleibol, para provimento de eventos voltados ao esporte no Muicipio.

O voleibol, conhecido popularmente também como vôlei, é uma modalidade desportiva que explora diversos movimentos corporais, podendo não auxiliar no desenvolvimentoi motor de seus praticantes quanto no fortalecimento da auto estima, coorporativisma, disciplina, organização e sendo também um meio de socialização entre os alunos, trabalhando a inclusão de todos. sendo assim peço a apreciação de todos vereadores.

Câmara Municipal do Maracanaŭ, 17 de Junho de 2024.

ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA VEREADOR (BERIM) APROVADO

Progressistas

PESQUISA: Chefe de Gab. Wesley Herculano / Assessor Parlamentar - Antônio Fernando e Eudilene PONTES.